

MUNICÍPIO DE LOUSADA**Aviso n.º 10937/2015**

Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, Licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lousada;

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a assembleia municipal de Lousada, na sua sessão ordinária de 11 de setembro do ano em curso, aprovou a alteração ao Regulamento de Projetos de Interesse Municipal — PIM do Município de Lousada, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 01 de junho do ano de 2015.

Assim, o regulamento de projetos de interesse municipal — PIM, nomeadamente no seu artigo 7.º, passará a ter a seguinte redação:

«Artigo 7.º**Critérios de determinação dos benefícios fiscais a conceder**

- 1 —
- 2 — A título excepcional, e pelo prazo de cinco anos, a instalação de iniciativas empresariais nas áreas classificadas no plano diretor municipal de Lousada como “espaços de atividades económicas” beneficiam de isenção total de taxas, IMT e IMI, nos termos previstos no artigo 4.º, desde que cumpram as condições de elegibilidade previstas no artigo 5.º
- 3 — (Anterior n.º 2.)
- 4 — (Anterior n.º 3.)
- 5 — (Anterior n.º 4.)»

Mais faz saber que exemplares da alteração ao regulamento se encontram afixados no átrio dos Paços do Município, bem como disponível na página eletrónica do Município de Lousada em www.cm-lousada.pt.

18 de setembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Pedro Daniel Machado Gomes*.

208954805

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**Aviso n.º 10938/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a seguinte trabalhadora:

Maria Virgínia Pinto — Assistente Operacional, posição remuneratória 1 — nível 1, desligada do serviço em 01/08/2015.

25 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

308921465

MUNICÍPIO DE PENAMACOR**Declaração de retificação n.º 849/2015**

O presidente da Câmara Municipal de Penamacor, António Luís Beites Soares, torna público que, no aviso n.º 9729/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 27 de agosto de 2015, onde se lê «1.ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Penamacor» deve ler-se «1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Penamacor».

3 de setembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Luís Beites Soares*.

608955786

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**Aviso n.º 10939/2015**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público que a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Médico Veterinário), da Carreira Geral de Técnico Superior,

em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto através do aviso n.º 1633/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29 de 11/02/2015, homologada por despacho do Sr. Vereador com competência delegada na área dos Recursos Humanos, de 31 de agosto de 2015, encontra-se afixada no edifício Sede da Câmara Municipal e está disponível no *site* oficial da Câmara Municipal, em <http://www.cm-santiagocacem.pt/>.

31 de agosto de 2015. — A Chefe da Divisão (No uso de subdelegação de competências, conforme Despacho n.º 5/DAF/2013, de 01 de Novembro), *Anabela Duarte Cardoso*.

308927743

MUNICÍPIO DE SINTRA**Anúncio n.º 225/2015**

Para efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações vigentes, e na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificam-se os titulares dos lotes integrados no alvará de loteamento n.º 41/1982, que se encontra em apreciação projeto de loteamento com registo processo DUR: SM/3794/2015 (ALT/13/2015), para alteração ao alvará de loteamento n.º 41/1982, quanto ao lote 122, sito na Rua das Indústrias, 1 e 3, Massamá, União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, em nome de Fitness Hut, S. A.

O projeto do loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, tal como pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, encontram-se disponíveis para consulta no *site* de Internet da Câmara Municipal de Sintra (www.cm-sintra.pt) e na Direção Municipal de Ambiente, Planeamento e Gestão do Território sito na Praça Afonso Henriques — Portela de Sintra.

Os titulares dos lotes integrados no alvará de loteamento n.º 41/1982 são notificados para que se pronunciem por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis sobre a pretensão em causa em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sintra a remeter ao Gabinete de Apoio ao Município ou através do endereço eletrónico: municipe@cm-sintra.pt.

16 de setembro de 2015. — A Diretora Municipal de Ambiente, Planeamento e Gestão do Território (Delegação de competência pelos Despachos n.º 20-P/2014 e n.º 135-P/2014), *Ana Queiroz do Vale*.

208952861

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS**Aviso n.º 10940/2015****Alteração da delimitação da área de reabilitação urbana de Vendas Novas**

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Vendas Novas, na sua sessão, de 3 de setembro de 2015, deliberou aprovar a alteração da delimitação da área de reabilitação urbana de Vendas Novas.

1 — Âmbito**1.1 — Introdução**

A Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas (ARU), com enquadramento no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, foi aprovada pela Assembleia Municipal de Vendas Novas em 28 de fevereiro de 2014 e publicada no *Diário da República* em 10 de abril de 2014 através do Aviso n.º 4950/2014.

Após cerca de ano e meio da sua vigência, foi possível constatar algumas situações em que o critério objetivo subjacente à proposta de delimitação, por lapso, não foi aplicado em áreas contíguas e que apresentam as mesmas características morfológicas, tipológicas e de época construtiva das incluídas na ARU. Em paralelo, a Câmara Municipal